

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 013/2025 PMSSU/GPE

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 24 de janeiro de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco Bradesco

Assunto: Delegação de Poderes

Sr. Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.083.078/0001-01, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB**, conforme Lei Municipal de nº 177/1998 (se houver), Portaria PMSSU/GCPE N°005/2025.

Nome: CICERO ROMÃO DA SILVA

CPF: 031.637.554-37

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os responsáveis acima qualificados terão os seguintes poderes, com validade até 31/12/2028: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito.

Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e consideração

Atenciosamente,

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES

CPF: 034.319.644-19

Prefeita Constitucional